

TRIBUNA

CONTEÚDO, PARCERIA E RESULTADO

QUINTA-FEIRA
31 DE MARÇO DE 2022



EDIÇÃO
DIGITAL



PUBLICIDADE LEGAL

📞 (4 1) 9 9 9 7 3 7 6 8 8

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

VISITAS A HOSPITAIS LIBERADAS

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

A Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) voltou a liberar as visitas hospitalares no Paraná. A orientação foi confirmada numa resolução publicada no Diário Oficial na última terça-feira.

O secretário de Estado da Saúde, Beto Preto, reforçou a importância desta mudança. “Só quem já ficou internado sabe a angústia de ter que ficar isolado e não poder receber uma visita, seja de um parente ou amigo. Com a baixa taxa de transmissão da covid-19, estamos conseguindo flexibilizar algumas ações e neste momento autorizamos novamente as visitas”, disse.

Liberação do uso de máscaras

Na terça também foi anunciada a liberação do uso de máscaras em locais internos. O novo decreto revoga os dispositivos da norma anterior e mantém a orientação para a Secretaria de Estado da Saúde regulamentar o uso em alguns espaços internos, como transporte público, espaços de saúde e clínicas, com caráter de recomendação.

A Sesa recomenda também o uso de máscaras para professores e demais funcionários de creches e pré-escolas que atendem muitas crianças que ainda não são elegíveis para vacinação. Também recomenda o uso em locais onde não há vacinados contra a covid-19 (ou esquema vacinal incompleto). Também devem usar pessoas vulneráveis à doença, como idosos, gestantes, puérperas ou com comorbidades, e pessoas imunossuprimidas, além de agentes comunitários de saúde e de endemias nas visitas domiciliares.

Segundo o texto, os pais que julgarem necessário que as crianças façam o uso da máscara de proteção facial podem orientá-los a fazê-lo. Não é recomendado o uso de máscaras em ambientes fechados para crianças com menos de dois anos ante ao risco de sufocamento; pessoas com transtorno do espectro autista ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial.

Além disso, segundo a resolução, o uso de máscaras é essencial em casos confirmados ou suspeitos com covid-19, acesso e atendimento em unidades hospitalares que atendam síndromes respiratórias ou casos suspeitos ou confirmados da doença, e também para controle de surtos.

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

BGMC PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME 07.995.429/0001-05 - NIRE 41300071438

AVISO AOS AÇIONISTAS

BGMC PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 07.995.429/0001-05 (“Companhia”), em atendimento ao disposto no artigo 133 da Lei n.º 6.404/76, comunica aos Senhores Acionistas que os documentos e informações relacionados às matérias objeto da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na avenida Desembargador Hugo Simas, nº 332, sala 01, bairro bom retiro, CEP 80520-250. Comunicamos, ainda, que a publicação dos documentos exigidos pela legislação aplicável será oportunamente realizada pela Companhia nos jornais costumeiros. Curitiba, 29 de março de 2022. Luis Rodrigo Schrubler Milano, Diretor Presidente. (29,30,31)



Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:

(41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA

TRIBUNA

QUER ANUNCIAR?

SEU NEGÓCIO NO IMPRESSO E NO DIGITAL

(41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TBR220331.pdf

Código do documento 9fc59ccf-a7ca-4f6f-a379-202c8ccc8fc1



Assinaturas



EDITORA O ESTADO DO PARANA SA
Certificado Digital
tppubleg@tribunadoparana.com.br
Assinou

Eventos do documento

30 Mar 2022, 23:57:31

Documento 9fc59ccf-a7ca-4f6f-a379-202c8ccc8fc1 **criado** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2022-03-30T23:57:31-03:00

30 Mar 2022, 23:58:05

Assinaturas **iniciadas** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2022-03-30T23:58:05-03:00

30 Mar 2022, 23:58:29

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA O ESTADO DO PARANA SA **Assinou** Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. IP: 191.177.157.162 (bfb19da2.virtua.com.br porta: 10702). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Certisign Certificadora Digital S.A.,OU=AC Certisign Multipla G7,OU=A1,CN=EDITORA O ESTADO DO PARANA SA. - DATE_ATOM: 2022-03-30T23:58:29-03:00

Hash do documento original

(SHA256): 5a21c276d628dd81e4a261fc40ad5a5ce70ac25516b27533d27414e3f4d776a4

(SHA512): 7e9b3f662ac41662e2bdcdf91759ace9ef26d109c285793111aaebbf58bb17646680514013c26e43f9a2f7a804282605894889746795ccb17c40103138aa5bd6

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign